

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA (96ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e quinze minutos (9h15min), do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e três (25.10.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a nonagésima sexta (96ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **RONILSON REIS** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ISAÍAS RIBEIRO** - Presidente em exercício; **RONILSON REIS** - 1º Secretário em exercício; e **LEANDRO SENA** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Mensagem nº 95/2023, Ofício nº 663/2023 do Gabinete do Prefeito, que encaminha Veto nº 95, de 18 de outubro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 179, de 19 de setembro de 2023, de autoria do Vereador Willian Veloso, que estabelece que a negativa de matrícula escolar deverá ser apresentada, via termo escrito e com justificativa, por instituições de ensino privadas no âmbito do Município de Goiânia. Ofício nº 1.054/2023 do Gabinete do Vereador Igor Franco, que solicita a inclusão do Vereador Markim Goyá ao Bloco Vanguarda. Às nove horas e quarenta e quatro minutos (9h44min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores LUCAS KITÃO, WELTON LEMOS e THIALU GUIOTTI. Apresentaram matérias: MARKIM GOYÁ, requerimento endereçado ao Prefeito; JOÃOZINHO GUIMARÃES, requerimento endereçado à Equatorial; IGOR FRANCO, Projeto de Decreto Legislativo**

que concede Título de Cidadão Goianiense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal, Dr. Luís Gustavo Soares Amorim de Sousa, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SMM, à COMURG e ao Sr. Leonardo Massuda; **SARGENTO NOVANDIR**, requerimento endereçado ao Prefeito; **PEDRO AZULÃO JR.**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM e à COMURG; **PAULO MAGALHÃES**, requerimento endereçado à SEINFRA; **ANSELMO PEREIRA**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (Moção de Aplauso); **THIALU GUIOTTI**, Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial do Município de Goiânia o "Dia da Corrida da Meia Noite" e dá outras providências; **SABRINA GARCÊZ**, Projeto de Resolução que cria a Comenda Aldaiza Maia da Silva Viana, a ser conferida às pessoas físicas ou jurídicas do terceiro setor; **IGOR FRANCO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Solicita informação sobre Lei de Acesso à Informação e solicita o cumprimento do Regimento Interno para a votação do Cargo de Vice-Presidente da Mesa); e **LEANDRO SENA**, requerimentos endereçados à AMMA, à SEINFRA e à COMURG. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e JOÃOZINHO GUIMARÃES solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** dos alunos da Escola Roda Viva; da Senhora Maria Cleuza Guimarães Fernandes e do Senhor Eduardo Guimarães Fernandes, irmã e sobrinho do Vereador Joãozinho Guimarães. **Às dez horas e vinte e três minutos (10h23min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 03/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 185/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 333/2022, de autoria do Prefeito, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Goiânia para o exercício financeiro de 2023, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Kleybe Moraes, pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação ao Prefeito. **VETO Nº 17/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 15/2022, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, de autoria do Prefeito, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação ao Prefeito. **Utilizaram a Tribuna os Representantes do SINDSAÚDE, Senhora Néia e Senhores Paulo e Aleandro. A assessoria do Vereador JUAREZ LOPES** justificou a ausência do parlamentar, por meio de ofício. **Foram aprovados vinte e seis (26) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente, de**

acordo com o que determina a alínea “a” do artigo 82 do Regimento Interno. **Dois (02) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Às onze horas e dezenove minutos (11h19min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão,** convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 31/10/2023 09:02:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 72307

Código de Autenticação: 85372fb7a1